



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

-----ATA NÚMERO DOIS/DOIS MIL E DEZASSETE-----

----ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 -----

----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas, nesta Cidade do Marco de Canaveses, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, reuniu a Assembleia Municipal, sob a Presidência de **Jorge Francisco Vieira**, coadjuvado por **Bruno Daniel Sousa Caetano**, Primeiro Secretário, e **Maria Gorete Lopes Pinheiro**, Segunda Secretária, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----PONTO UM – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----PONTO UM, PONTO UM – Aprovação da ata da 1ª reunião, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, realizada no dia 21/10/2017. -----

----PONTO UM, PONTO DOIS – Proposta para alteração dos tempos regimentais – Artigo 24.º do Regimento. -----

----PONTO UM, PONTO TRÊS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do art. 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art. 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 18.º e dos art.º 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia. -----

----PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município. -----

----PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Proposta para captação e difusão de imagens e som das



sessões da Assembleia Municipal. -----

---PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Criação de uma Comissão para a elaboração de uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio de 2017/2021. -----

---PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação sobre a disposição dos lugares dos membros da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 9.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação da proposta para a dispensa de leitura das atas das sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a deliberação da Reunião de Líderes de 08/11/2017. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Eleição de dois (02) Presidentes de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município do Marco de Canaveses, de acordo com a alínea d) do art.º 4.º do Regulamento. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SETE – Eleição de quatro (04) membros da Assembleia Municipal para o exercício de funções na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Marco de Canaveses, de acordo com os art.º 17.º e 26.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro. -----

---PONTO TRÊS, PONTO OITO – Eleição de um (01) Presidente de Junta de Freguesia, em representação das mesmas, para o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, e pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto. -----

---PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Eleição de cinco (05) representantes de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município do Marco de



Canaveses, nos termos do disposto na alínea r) do art.º 4.º do Regulamento. -----

----PONTO TRÊS, PONTO DEZ – Eleição de cinco (05) Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o disposto no artigo 3.º D, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. -----

----PONTO TRÊS, PONTO ONZE – Eleição de um (1) Presidente de Junta de Freguesia para constituir a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do art.º 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto. -----

----PONTO TRÊS, PONTO DOZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para Declaração de Interesse Público Municipal: Hostel Madureira – Turismo, Lda., edifício existente junto à Estação do Caminho de Ferro, Freguesia do Marco. -----

----PONTO TRÊS, PONTO TREZE – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de conhecimento. -----

----PONTO TRÊS, PONTO CATORZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

----PONTO TRÊS, PONTO QUINZE – Informação da atualização da tabela de taxas e outras receitas municipais para o ano económico de 2018. Tomada de conhecimento. -----

----PONTO TRÊS, PONTO DEZASSEIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da revisão tarifária para o ano de 2018 – Águas do Marco, SA. -----

----PONTO TRÊS, PONTO DEZASSETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Financeiro de 2018. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017**

----Pelas vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à contagem, tendo sido dado como presentes, de acordo com o mapa já rubricado, os seguintes membros: -----

---- Jorge Francisco Vieira, José Pedro Pinto dos Reis, Bruno Sérgio Moreira Caetano, Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales, Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha, Maria Gorete Lopes Pinheiro, Maria Estela Vieira Freitas, Bruno Daniel Sousa Caetano, Nuno Vítor Diogo Pinto, Gil Fernando Mendes Rodrigues, Mário Luís da Silva Monteiro, Ana Maria Madureira Ferreira, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Leandro Manuel Vieira de Queirós, Susana Maria Machado Loureiro, César Baltazar Pereira Fernandes, Isabel Maria Barbosa Madureira, Marta Alexandra Regadas de Sousa, Américo Ricardo Ribeiro Moreira, Luís Carlos Soares Vieira, Célia Cristina Barbosa Monteiro da Costa, Luciana Filipa Cardoso Costa, Abílio Moreira de Castro, António Adão da Silveira Monteiro, Joaquim Eduardo Mendes da Silva, João Ricardo Rebuge Pereira (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, José Fernando de Barros Barbosa, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Maria de Fátima Teixeira Cerqueira (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Miguel João Teixeira Carneiro, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), António Maria Fernandes Esteves (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, Domingos Manuel Soares Dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Manuel Azevedo de Sousa, Ricardo Manuel da Silva Soares, Nelson Toni Moreira Coelho, Eduardo Celso Machado de Queirós Santana, Joaquim Miguel Magalhães Queirós, José Leitão do Couto, António da Costa Pinto, Maria José Pinto Cerqueira e Fernando Joaquim Teixeira Monteiro. -----

----Faltaram os Membros da Assembleia Municipal, José Fernando de Barros Barbosa, Miguel João Teixeira Carneiro e Domingos Manuel Soares Dias. (1). -----



----O plenário contou com a presença do Executivo da Câmara Municipal: Cristina Lasalete Cardoso Vieira – Presidente, Mário Bruno da Silva Magalhães, Vice-presidente, Paulo Jorge da Silva Couto, Vereador em regime de permanência, e Vereadores em regime de não permanência, Paula Alexandra Rabaçal Marques, José António Carvalho Soares da Mota, Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro e Paulo Ramalheira Teixeira. -----

----Iniciando a sessão com trinta e sete (37) membros, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Jorge Francisco Vieira**, depois de cumprimentar todos os presentes, informou que se iriam realizar três atos de tomadas de posse, pelo que deu a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, **Bruno Daniel Sousa Caetano**, que a fim de proceder à sua instalação como membros desta Assembleia Municipal, chamou **João Ricardo Rebuge Pereira**, Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, **Maria de Fátima Teixeira Cerqueira**, Substituto Legal da Presidente do Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, e **António Maria Fernandes Esteves**, Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----Após a leitura dos termos de posse, feita em voz alta pelo Primeiro Secretário, **Bruno Daniel Sousa Caetano**, e da prestação do juramento de honra, foram os mesmos assinados, e o Presidente da Mesa, **Jorge Francisco Vieira**, considerou-os instalados, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----O Presidente da Mesa, **Jorge Francisco Vieira**, antes de entrar na Ordem de Trabalhos e a título excecional, deu cinco minutos aos Líderes dos Grupos Municipais para intervenção, uma vez que na reunião de eleição da Mesa da Assembleia Municipal não lhes foi concedida essa oportunidade. -----

----**Bruno Sérgio Moreira Caetano**, Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS), deu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

início à sua intervenção expressando um sentido agradecimento aos cidadãos do Marco de Canaveses pelo voto de confiança livre e democraticamente depositado no programa apresentado pelo Partido Socialista enquanto candidato à Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, nas eleições autárquicas realizadas no passado dia um de outubro de dois mil e dezassete. -----

---Esperando-se do Executivo eleito que não perca de vista os princípios da verdade, transparência e frontalidade assumidos perante a população, afirmou que tal objetivo deverá assentar num trabalho afincado e dedicado, que corresponda às razoáveis expetativas dos Marcoenses que atribuíram ao Partido Socialista uma maioria absoluta no concelho. -----

---Felicitando a eleição de todos os membros da Assembleia Municipal, manifestou o seu desejo de que esta função possa ser cumprida com rigor, lealdade e seriedade, em representação da população e na defesa intransigente dos seus superiores interesses. -----

---**Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales**, Líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD), começou por louvar a disponibilidade e sentido de responsabilidade evidenciados pelos cidadãos Marcoenses que exerceram o seu direito de voto nas recentes eleições autárquicas. -----

---Defendendo que a verdadeira política é um ato nobre e revelador de elevação e carácter – e não mero ato de cidadania tendente a mascarar uma obstinada vocação para a maledicência ou para a busca de protagonismo pessoal – indicou que estes serão os princípios que sempre pautarão a atuação da Bancada do PPD/PSD nos órgãos municipais eleitos, numa oposição ativa e com espírito crítico construtivo. -----

---Doze anos volvidos de liderança do PSD na Câmara Municipal, deixou uma palavra de apreço ao Presidente cessante, Dr. Manuel Moreira, destacando o trabalho que conseguiu realizar nas diversas áreas, em especial no legado económico deixado para o atual Executivo, apesar de uma



margem de atuação fortemente condicionada pelas amarras de um plano de reequilíbrio financeiro e serviço da dívida. -----

----Manifestando total respeito – que não concordância – pela escolha democrática dos Marcoenses nas últimas eleições autárquicas, deixou votos de felicidades e sucesso ao Executivo eleito, sublinhando as exigências que o cargo de Presidente de Câmara acarreta, mesmo num panorama de maior fôlego económico decorrente da libertação do contrato de reequilíbrio financeiro. -----

----No plano do Marco de Canaveses, destacou algumas das áreas mais sensíveis em que recaem naturais expectativas sobre o atual Executivo Camarário, como a rede de abastecimento de água e saneamento, ação social, educação, cultura, turismo, desenvolvimento económico, criação de emprego e projeção do concelho a nível nacional e internacional, além dos compromissos eleitorais assumidos pelo Partido Socialista. -----

----Desejando as maiores felicidades aos Presidentes de Junta de Freguesia eleitos, sublinhou o seu papel como primeira linha de apoio às populações e de identificação das suas necessidades, pelo que apelou a uma articulação cada vez mais estreita entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, base do poder autárquico nacional. -----

----Por fim, declarou que o Executivo Camarário terá no Grupo Municipal do PSD um aliado pela melhoria das condições de vida dos Marcoenses e na defesa dos seus interesses, e um frontal opositor se colocado em causa o esforço que os Marcoenses realizaram ao longo dos últimos doze anos ou se de alguma forma comprometido o futuro coletivo do concelho. -----

----**Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha**, Líder do Grupo Municipal do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP), saudou todos os eleitos e forças políticas que representam, desejando um profícuo mandato na Câmara e Assembleia Municipal, dirigindo uma palavra especial ao Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Câmara Municipal recentemente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

eleitos. -----

----Declarou que tendo o CDS-PP legítimas aspirações de voltar a ser uma força predominante no concelho, os cidadãos poderão contar com um trabalho empenhado, num espírito de colaboração com todas as forças políticas, com olhos postos no presente e no futuro do Marco de Canaveses e das suas populações. -----

----O Presidente da Mesa deu também a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, **Luciano Filipe Cardoso Costa**, único representante da Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), tendo o mesmo prescindido da palavra. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal entrou de imediato no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO UM, PONTO UM – Aprovação da ata da 1.ª reunião, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, realizada no dia 21/10/2017.** -----

----O Presidente da Mesa informou que nos termos do n.º 3 do Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que esta respeita, sendo estes: **João Ricardo Rebuge Pereira, Maria de Fátima Teixeira Cerqueira e António Maria Fernandes Esteves.** -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Jorge Francisco Vieira**, submeteu de imediato à votação o **Ponto Um, Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO UM, PONTO DOIS – Proposta para alteração dos tempos regimentais – Artigo 24.º do Regimento.** -----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

votação do **Ponto Um, Ponto Dois**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. Este ponto teve efeitos imediatos e foi aprovado em minuta. -----

---**PONTO UM, PONTO TRÊS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

---Abertas as inscrições para o ponto supracitado, inscreveram-se os membros da Assembleia Municipal cujas intervenções são em seguida resumidas. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Bruno Sérgio Moreira Caetano** (PS), apresentou o seguinte voto de pesar: -----

---*Voto de Pesar – É com profunda consternação que a Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, na sua reunião do dia 29/12/2017, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento da ilustre figura da sociedade Marcuense – Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, de setenta e nove anos de idade, falecido no dia 29/11/2017.* -----

---*Belmiro Mendes de Azevedo, nascido a 17/02/1938, na Freguesia de Tuías, deste concelho, filho de um carpinteiro e de uma costureira, desde muito cedo despertou para o setor empresarial, tornando-se num dos principais empregadores do País.* -----

---*Como referido, sendo uma das principais figuras nacionais, nunca esqueceu as suas origens, tendo fixado no nosso concelho algumas das suas empresas e investimentos.* -----

---*São vários os relatos de associações e organizações do nosso concelho que beneficiaram do seu contributo, sendo-lhe reconhecido, por todos, o seu valor como marcuense.* -----

---*No decorrer da sua vida sempre se revelou um cidadão empreendedor, crítico e atento, tendo várias das suas citações se eternizado, entre elas a seguinte:* -----

---*“Sonhar é fundamental para manter uma atitude aberta que torna tudo possível. É um ponto*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017**

de partida necessário para todos nós. A partir daí temos de transformar sonhos em aspirações, aspirações em intenções e intenções em ações.” -----

----Porque as pessoas só morrem quando nos esquecemos delas, em nome de Marco de Canaveses, desejamos perpetuar a sua memória, mostrando-lhe enaltecimento público e reconhecida gratidão, associando a este Voto de Pesar uma singela, mas justa homenagem, a este grande homem da nossa terra, na qual reconhecemos a sua frontalidade, coerência e singularidade da sua atuação. -----

----Propõe-se, por isso, ao plenário a aprovação de um Voto de Pesar, a ser transmitido à família.

----Marco de Canaveses, 29 de dezembro de 2017 – A Mesa da Assembleia Municipal – Os Líderes dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal. -----

----Este voto de pesar termina com três assinaturas. -----

----Continuando a sua intervenção, enalteceu, em nome do Partido Socialista, o espírito de cooperação subjacente às duas reuniões de líderes já realizadas, que certamente se espelhará nas reuniões da Assembleia Municipal. -----

----Em seguida, e numa perspetiva de potencializar a imagem do concelho fora de portas, destacou um programa recente da SIC, “Ir é o melhor remédio”, que se traduziu como um ótimo cartão de visita do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----Questionou junto do Executivo quais as razões que conduziram à decisão de não atribuição de cabaz de natal e realização do tradicional Almoço Solidário, conforme se tornou hábito nesta quadra festiva. -----

----Questionou qual o acompanhamento que tem sido feito por parte da Câmara Municipal ao problema relacionado com o elevado número de casos oncológicos registados em especial na zona de Toutosa, de acordo com informações veiculadas pela comunicação social, e na questão que envolve níveis atípicos de arsénio detetados num depósito de água. -----



----Por fim, tendo o anterior Executivo Camarário assumido um compromisso de utilização da verba resultante da alienação de um terreno do antigo DCERG, em Rio de Galinhas – de cerca de cinquenta mil euros (50.000€) – na construção de um polidesportivo junto ao Jardim de Infância da Barroca, projeto que embora concluído não chegou a ser lançado no anterior mandato, realçou a importância de o atual Executivo dar cumprimento a este compromisso com a população, ou pelo menos justificar de algum modo a sua não realização. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales** (PPD/PSD), apresentou o seguinte voto de pesar: -----

----*Voto de Pesar – no passado dia 10/12/2017, com a passagem da “Tempestade Ana” pelo nosso concelho, foram vários os estragos registados, mas entre todos eles surgiu um que será irremediável – o falecimento de um de nós num acidente trágico.* -----

----*Sensibilizados pelo sucedido e solidários com a família da D. Helena Maria Carneiro Matos Mendes, propõe-se a plenário a aprovação de um voto de pesar, a ser transmitido à família enlutada.* -----

----*Marco de Canaveses, 29 de dezembro de 2017 – A Mesa da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses – Os Líderes dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal.* -----

----Este voto de pesar termina com três assinaturas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha** (CDS-PP), apresentou o seguinte voto de pesar: -----

----*Voto de Pesar – Foi com grande consternação que no passado dia 29/11/2017, tomámos conhecimento do falecimento do nosso munícipe José António Ferreira Machado, após desfecho trágico do seu desaparecimento na Nigéria.* -----

----*Sensibilizados pelo sucedido e solidários com a família, propõe-se a plenário a aprovação de um voto de pesar, a ser transmitido à família enlutada.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

----*Marco de Canaveses, 29 de dezembro de 2017 – A Mesa da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses – Os Líderes dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal.* -----

----Este voto de pesar termina com três assinaturas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Maria Estela Vieira Freitas** (PPD/PSD), no uso da palavra, solicitou esclarecimentos acerca do processo concursal para a colocação de um relvado sintético no campo de jogos do Grupo Desportivo de Paços de Gaiolo, lançado pelo anterior Executivo, e acerca das perspetivas de requalificação das arcadas do Jardim Municipal, que implicarão na deslocalização das associações sedeadas no local, questionando quais os projetos de futuro para estas instalações, se as associações cujas sedes serão deslocalizadas terão condignas condições de trabalho nas suas novas instalações e se estas asseguram a acessibilidade para todos os cidadãos. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Maria José Pinto Cerqueira**, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada (PPD/PSD), introduziu a sua intervenção agradecendo ao Executivo Camarário a auscultação feita aos Presidentes de Juntas de Freguesia aquando da elaboração do Orçamento Municipal para dois mil e dezoito, consubstanciando uma oportunidade para estes exporem os seus objetivos e identificarem as necessidades mais prementes das suas freguesias. -----

----Apesar de concordar com a necessidade de reformular os critérios de atribuição dos cabazes de natal, argumentou que a sua não atribuição no presente ano constituiu uma má opção política que em muito prejudicou a população mais carenciada do concelho, num total de cerca de setecentos agregados familiares que beneficiavam desta medida solidária. Defendeu que, alternativamente, deveria ter sido mantida a prática comum de entrega dos cabazes de natal, sendo os critérios de atribuição repensados e redefinidos ao longo do ano de dois mil e dezoito. -----

----Por outro lado, lamentou que no caso da Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, a



informação acerca desta decisão política do Executivo não tenha sido recebida atempadamente, de modo a que pudesse ser transmitida e justificada convenientemente à população. -----

----Relativamente ao Almoço Solidário, sendo um ponto de encontro único para vários cidadãos seniores e deficientes do Concelho de Marco de Canaveses, sendo patrocinado pela empresa que fornece as refeições escolares no concelho, e estando a logística a cargo de voluntários, com custos residuais para a Câmara Municipal, manifestou-se igualmente contra a decisão que conduziu à sua não realização no corrente ano, traduzindo o sentimento de desilusão de muitos cidadãos da sua freguesia. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD), após expressar votos de um mandato profícuo para o Marco de Canaveses, assinalou a necessidade de se proceder ao alargamento da via na Rua da Nespereira (Freguesia de Banho e Carvalhosa), intervenção facilitada pelo facto de esta ser ladeada por campos agrícolas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Marta Alexandra Regadas de Sousa** (PS), solicitou um esclarecimento acerca do desenvolvimento e prazo de conclusão da obra de alargamento e requalificação da estrada que liga Ramalhães ao Juncal, na Freguesia de Soalhães. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (CDS-PP), no uso da palavra, fez votos de que este seja um mandato muito produtivo, tanto na Câmara, como na Assembleia Municipal, colocando-se inteiramente à disposição para colaborar com todas as iniciativas que se revelem positivas para o Marco de Canaveses. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Joaquim Miguel Magalhães Queirós**, Presidente da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (PS), começou por parabenizar todos os eleitos no passado dia um de outubro, com particular destaque para a Presidente da Câmara Municipal. -----

----Compreendendo naturalmente que dois meses de mandato não são de todo suficientes para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

implementar todas as mudanças desejadas e aplicar todas as políticas definidas para o presente quadriénio, sublinhou a visível aproximação da Câmara Municipal à população e mais concretamente aos comerciantes, louvando a reunião realizada na Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto, para auscultação destes relativamente a um projeto ainda em fase embrionária.

----Expressou a sua convicção de que no corrente mandato se alcançará o objetivo de diminuir o fosso entre as freguesias mais ricas e as freguesias mais pobres, com uma distribuição mais justa e equitativa dos recursos disponíveis. -----

----Apelou à revitalização do Conselho Municipal da Juventude, que não reúne há cerca de dois anos. -----

----Por fim, lançou ao Executivo o desafio de criação de uma plataforma digital onde seja organizada toda a informação relativa à gestão autárquica e à articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, que poderia incluir, a título de exemplo, extratos pormenorizados das transferências de verbas com indicação das respetivas rubricas orçamentais. --

----O Membro da Assembleia Municipal **Eduardo Celso Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PS), começou por agradecer a visita efetuada em conjunto, pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia do Marco, ao comércio local da cidade, preponderante para fazer sentir aos comerciantes locais que os órgãos autárquicos estarão disponíveis para com estes colaborar. -----

----Agradeceu igualmente a diligência do Executivo Camarário na resposta às solicitações remetidas pela Junta de Freguesia do Marco e a iniciativa de comunicação aos Presidentes de Junta de qualquer obra ou intervenção realizada na área geográfica das suas freguesias. -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasaleté Cardoso Vieira**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia Municipal, e como nota prévia, vincou estar confiante de que não obstante as diferenças políticas e ideológicas, a Assembleia Municipal será certamente



palco de decisões proveitosas em prol do desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses, assente no trabalho empenhado de cada um dos deputados eleitos. -----

----Associou-se aos votos de pesar apresentados pelos Líderes dos Grupos Municipais, sobre o falecimento de cidadãos do Marco de Canaveses. -----

----Respondendo ao deputado **Bruno Caetano**, relativamente à deliberação para alienação do terreno do antigo DCERG, datada de dez de setembro de dois mil e quinze, e verba resultante, indicou que iria informar-se junto dos serviços para aferir se ainda subsiste a necessidade de construção de um equipamento polidesportivo no local referenciado, pelo que posteriormente se pronunciará sobre esta matéria. -----

----Passando para a intervenção da deputada **Estela Freitas**, e em relação à colocação do relvado sintético em Paços de Gaiolo, explicou que a empresa que ganhou o concurso público lançado pelo anterior Executivo não assinou o respetivo contrato, tendo informado, em fase de audiência prévia, que teria havido um lapso no preço proposto. Visto que à luz da Legislação e do Código do Concurso Público, as propostas apresentadas são vinculativas e não podem ser alteradas, a situação foi comunicada ao Instituto de Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), podendo a empresa ser responsabilizada por lesar os interesses do município. -----

----Chamando a atenção para os elevados custos de colocação (financiados exclusivamente pela Câmara Municipal) e procedimentos de manutenção dos relvados sintéticos (aplicação do granulado de borracha, escovagem, revisão, entre outros), bem como necessidades mais prementes de intervenção apresentadas pelos clubes e associações que, por decisão do anterior Executivo, foram contemplados com relvados sintéticos, expressou a sua opinião acerca deste compromisso anteriormente assumido pela Câmara Municipal, indicando que aparentemente não vai de encontro às pretensões e reais necessidades das associações desportivas, além de a sua manutenção estar claramente acima das suas possibilidades, pelo que teria de ser assumido integralmente pelo



município. Face ao exposto e na sequência dos constrangimentos verificados no concurso público referenciado, a Câmara Municipal, em articulação com a Junta de Freguesia do Marco e a Direção do clube, irá repensar a pertinência da colocação do relvado sintético no campo de jogos do Grupo Desportivo de Paços de Gaiolo. -----

----Acrescentou ser entendimento do Executivo que quando a Câmara Municipal realiza investimentos avultados em associações desportivas e recreativas, deverá haver um certo nível de exigência em termos de contrapartidas, naquilo que é a responsabilidade assumida destas associações perante a Câmara Municipal. -----

----De seguida, passou a explicar que a requalificação da zona das arcadas do Jardim Municipal insere-se no PARU, programa de regeneração urbana com candidaturas a fundos comunitários, que inclui igualmente o novo Centro Cultural de Marco de Canaveses. -----

----Debruçando-se sobre o Centro Cultural, cujo projeto foi reavaliado recentemente, indicou que, infelizmente, este não corresponde às necessidades culturais e recreativas de um concelho da dimensão de Marco de Canaveses, acrescentando tão somente um terceiro auditório com pouco mais de duzentos lugares no centro da cidade – em adição ao auditório municipal e ao auditório do Marco Fórum XXI – pelo que este deveria ter sido objeto de maior ponderação em termos técnicos. -----

----Voltando à questão da requalificação do Jardim Municipal, que implica obrigatoriamente na deslocalização das associações sedeadas nas arcadas, revelou que os serviços técnicos da Câmara Municipal estão a desenvolver um projeto de arquitetura que visa acolher estas sedes no espaço devoluto da antiga Discoteca Obra, no Estádio Municipal. Acrescentou que, em paralelo, este espaço também estará a ser equacionado para poder vir a acolher a Artâmega, caso eventualmente se concretize o pior cenário e esta academia tenha de sair das instalações que atualmente ocupa, fruto de diferendo com o pároco da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Sublinhou que



embora seja consensual que a Academia das Artes não deve sair da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, certo é serem indispensáveis alternativas viáveis para não serem perdidos os protocolos com a Direção Geral da Educação. -----

---Sobre a questão das acessibilidades a estas novas sedes, referiu que tais aspetos técnicos serão certamente levados em conta na elaboração do projeto. -----

---Passando para a intervenção da deputada **Maria José Cerqueira**, começou por dar nota de que pelo Gabinete Municipal de Ação Social do Marco de Canaveses não foi registada qualquer reclamação, verbal ou escrita, pela não atribuição dos cabazes de natal, acrescentando que em sede de atendimento psicossocial, todos os munícipes foram sensibilizados para a intenção do Executivo em proceder desta forma. -----

---Tendo a Câmara Municipal solicitado às Juntas de Freguesia e IPSS's um conjunto de informações relativas a agregados familiares que beneficiavam desta medida social e respetivo comprovativo de carência, ou indicação de que esta estaria a ser suprida com recurso a outros mecanismos, a maior parte das Juntas de Freguesia limitou-se a remeter uma listagem de agregados familiares que usualmente recebem cabaz de natal, concluindo-se não existir uma cabal articulação de informação entre as instituições, não sendo possível aferir com exatidão as reais carências dos agregados familiares e se estes já estariam a ser apoiados por outras medidas sociais.

---Detetando-se casos concretos em que agregados familiares beneficiam simultaneamente de várias medidas de apoio social, e existindo dúvidas concretas sobre a sua real carência – muitas vezes não justificada em termos económicos e sociais – decidiu a Câmara Municipal não proceder à atribuição dos cabazes de natal neste corrente ano, defendendo ser determinante fomentar uma articulação mais efetiva e diligente entre todas as entidades com responsabilidades no desenvolvimento social do concelho. -----

---Exemplificando outros tipos de apoios sociais existentes no concelho, informou que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

Fundação Santo António formalizou uma candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), tendo iniciado neste mês de dezembro a distribuição de refeições junto de duzentos e sessenta e cinco beneficiários do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----Fechou este tema, declarando que a Câmara Municipal contará com o apoio de todas as associações e Juntas de Freguesia para implementar uma modificação ao paradigma existente, promovendo uma maior articulação entre as entidades que integram a rede social do concelho. ----

----Em relação ao Almoço Solidário, indicou ser mais um exemplo de uma medida social com a qual o atual Executivo não concorda, por se traduzir em não mais do que uma mera ação de caridade, também alvo de muitas queixas por parte dos beneficiários no que à qualidade da refeição diz respeito. -----

----Como alternativa, o Executivo Camarário decidiu promover um espetáculo de natal de patinagem artística, no qual estiveram presentes duzentos e cinco idosos de nove instituições, que foram posteriormente agraciados com a oferta de bolo-rei, do qual puderam usufruir no conforto das suas instituições. -----

----Sublinhou que todos os Presidentes de Junta foram atempadamente informados das intenções da Câmara Municipal, antes mesmo de se formalizar a decisão de não atribuição dos cabazes de natal, tendo sido um assunto discutido nas reuniões realizadas para recolher contributos para a elaboração do Orçamento Municipal. -----

----Agradeceu a sugestão do deputado **Gil Rodrigues** relativamente ao alargamento da Rua da Nespereira, que não sendo uma necessidade recente, será devidamente equacionada com a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa. -----

----Respondendo à deputada **Marta Regadas**, informou ter assinado o despacho para o lançamento de concurso público para a pavimentação da via de ligação entre Ramalhães e o Juncal, tendo o anterior Executivo apenas procedido ao alargamento da mesma. -----



----Agradeceu as palavras do deputado **Mário Luís Monteiro**, e indicou ao deputado **Miguel Queirós** que o Vereador com o Pelouro da Juventude diligenciará o agendamento de uma reunião do Conselho Municipal da Juventude, aproveitando para agradecer as demais sugestões apresentadas. -----

----Sobre a intervenção do deputado **Celso Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco, agradeceu a sua disponibilidade para acompanhar a bem sucedida visita ao comércio local da cidade. -----

----Vincou ser intenção clara da Câmara Municipal proceder a informação prévia e atempada às Juntas de Freguesia sempre que se realizem obras ou intervenções nas respetivas áreas geográficas, para que os Presidentes de Junta possam diligenciar quaisquer medidas junto da população que considerarem convenientes. -----

----Concluindo a sua intervenção, corroborou as declarações do deputado **Luís Vales** sobre a importância dos Presidentes de Junta de Freguesia como parceiros estratégicos da Câmara Municipal para o desenvolvimento do concelho, numa ótica de proximidade às populações. -----

----O Vice-presidente **Mário Bruno da Silva Magalhães**, em complemento, e respondendo à interpelação do deputado **Bruno Caetano**, afirmou que a Câmara Municipal é sensível às notícias que têm sido veiculadas pela comunicação social, no que respeita ao elevado número de casos oncológicos registados na área de Toutosa, pelo que tomou as seguintes medidas: em nove de novembro do corrente ano, enviou uma comunicação à Diretora da ARS Norte, Dra. Maria Neto, manifestando a sua preocupação com as notícias recentes e solicitando esclarecimentos sobre o assunto. No dia dezoito de dezembro foram realizados contatos informais com o Dr. Pimenta Marinho, posteriormente materializados em comunicação formal no dia vinte e sete de dezembro, solicitando colaboração institucional para acompanhar e estudar as causas das incidências de casos oncológicos e de tuberculose no concelho e para criação de um plano de intervenção /



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

sensibilização junto da população. -----

----Na sequência desta problemática, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração procederam à análise da água de alguns furos, sendo que alguns resultados não corresponderam ao estipulado no Decreto-lei n.º 306/2017, de vinte e sete de agosto. Neste sentido, a Câmara Municipal estará atenta a toda esta situação, trabalhando em articulação com a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração para ultrapassar este problema detetado na rede de distribuição de água da freguesia. -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasaleté Cardoso Vieira**, complementando a informação e de modo a tranquilizar todos os ouvintes, esclareceu que em algumas análises efetuadas foram detetados valores de arsénio um pouco acima do normal, o que, não sendo uma questão alarmante – impossibilitando apenas o consumo humano – é justificada pelo facto de este ter sido um ano atipicamente seco, além de ser de relativamente fácil monitorização e resolução. --

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **Jorge Francisco Vieira**, submeteu à votação o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Bruno Sérgio Moreira Caetano**, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----Seguidamente submeteu à votação o voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Helena Maria Carneiro Matos Mendes, apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales**, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----Por último, submeteu à votação o voto de pesar pelo falecimento do Sr. José António Ferreira Machado, apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha**, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero



(00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

---PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 18.º e dos art.º 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---O Presidente da Mesa, **Jorge Francisco Vieira**, solicitou inscrições por parte do público, tendo-se inscrito os seguintes munícipes, cujas intervenções passamos a resumir: -----

---A Munícipe **Raquel Pereira**, em representação dos pais e encarregados de educação da EB1 de Paços de Gaiolo, deu conta das diligências tomadas junto da Assembleia Municipal, no mandato anterior, para reportar o estado crítico em que se encontra este estabelecimento escolar, sendo que uma intervenção realizada, na ordem dos cinquenta mil euros (50.000€), não resolveu alguns dos problemas, ao nível das acessibilidades e segurança. -----

---Confiança que o atual Executivo Camarário não deixará este estabelecimento escolar cair no esquecimento a que foi votado nos últimos doze anos, estendeu um convite formal para que este seja visitado assim que possível. -----

---Aproveitou para agradecer a cedência do autocarro da Câmara Municipal para um passeio escolar, algo que já não acontecia há muito tempo. -----

---Concluiu a sua intervenção apontando as potencialidades para o desenvolvimento da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, estando esta situada entre dois concelhos banhados pelo Rio Douro. -----

---O Munícipe **Benjamim Francisco Marques**, no uso da palavra, fez referência a uma exposição ao Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, datada de três de novembro de dois mil e quinze, sobre aquilo que considera ser uma situação abusiva em que um proprietário que tentou anexar uma faixa de terreno comprovadamente público à sua propriedade privada. Salientou que embora a este cidadão tenha sido aplicada uma coima, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

assunto ainda não se encontra devidamente resolvido, o que poderá resultar em que mais situações similares possam vir a ocorrer, com a complacência dos serviços camarários. -----

----O Município **Fernando Costa Vieira**, no uso da palavra, referiu ter confrontado o anterior Executivo Camarário com a ilegalidade de ter desafetado um terreno do domínio público municipal, com cerca de mil e trezentos metros quadrados, a favor de uma entidade privada (Grupo SONAE) – para servir como área de estacionamento afeta à superfície comercial construída – sem que esta decisão tenha sido objeto de deliberação em sede de Assembleia de Freguesia ou Assembleia Municipal. Mais estranho este caso se torna, visto que o Grupo SONAE, para construção do referido espaço comercial – o qual não seria possível sem a respetiva área para estacionamento cedida pela Câmara Municipal – adquiriu um terreno privado ao cidadão Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----Alegando que o anterior Executivo Camarário favoreceu claramente o interesse privado em detrimento do superior interesse público, declarou que as contrapartidas fixadas pela cedência do terreno (arranjo urbanístico na área envolvente ao Estádio Municipal de Alpendorada) não são de todo proporcionais ou justas. -----

----Neste sentido, solicitou esclarecimentos adicionais acerca da legalidade e interesse público deste processo, e questionou a opinião do atual Executivo acerca da existência de eventuais conflitos de interesses. -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, em resposta às intervenções dos munícipes, começou por agradecer a intervenção da munícipe **Raquel Pereira**, comprometendo-se a recolher toda a informação pertinente acerca da EB1 do Barreiro e a agendar uma visita à escola para aferir das suas reais necessidades e da urgência de uma intervenção, conforme solicitado. -----

----Sobre a intervenção do munícipe **Benjamim Marques**, e desconhecendo o assunto



referenciado, indicou que iria igualmente instar com os serviços jurídicos da Câmara Municipal – e se necessário for, recorrendo a pareceres jurídicos externos – para lhe ser facultada toda a informação relevante sobre o processo. -----

---Passando para a intervenção do munícipe **Fernando Costa Vieira**, e partilhando da sua preocupação, explicou que as informações obtidas pelo Executivo junto dos serviços camarários não permitem, até ao momento, tirar ilações objetivas acerca das questões suscitadas pelo munícipe. Reiterando compromisso assumido em sede de Reunião de Câmara, revelou que de modo a salvaguardar acima de tudo o bom nome da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, irá solicitar junto das entidades envolvidas neste processo a informação necessária para esclarecer de forma isenta e definitiva toda esta situação relativa à cedência de espaço público para estacionamento de uma superfície comercial, da qual posteriormente será dado conhecimento à Assembleia Municipal. -----

---**PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia.** -----

---**PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.** -----

---A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, colocou-se à disposição para responder a quaisquer questões relacionadas com a informação escrita atempadamente remetida aos membros da Assembleia Municipal. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Fernando Joaquim Teixeira Monteiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (PPD/PSD), começou por louvar a iniciativa da Câmara Municipal de nomear os Presidentes de Junta para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, valorizando desta forma o conhecimento mais alargado e próximo que estes têm da realidade local. -----

---Relativamente à Artâmega, desafiou a Presidente da Câmara Municipal a assumir publicamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

o compromisso de lutar pela manutenção desta academia na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, conhecida como “terra da música”. Lamentou não ter tido conhecimento prévio de que a Câmara Municipal estaria a estudar alternativas para a deslocalização das instalações da Artâmega, visto poderem ser encontradas alternativas viáveis dentro da própria freguesia. -----

----Fazendo referência à luta travada nos últimos anos em prol da implementação da rede de água e saneamento na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, e estando a ETAR de Maureles concluída – a qual consubstanciará uma solução adequada para vários problemas de fossas na freguesia – evidenciou a sua expectativa de que esta entre em funcionamento no início de dois mil e dezoito. -----

----Por fim, sublinhou a importância da iniciativa da Câmara Municipal de se propor informar os Presidentes das Juntas de Freguesia acerca de obras e intervenções a realizar no território das suas freguesias, o que permitirá uma comunicação mais adequada com os cidadãos e eventualmente algumas chamadas de atenção que poderão evitar determinadas falhas técnicas na execução das obras. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales** (PPD/PSD), no uso da palavra, secundou a defesa de que a Artâmega, instituição de referência do concelho, não poderá sair, em circunstância alguma, da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, pelo que deixou um repto à Câmara Municipal para que encete todas as diligências necessárias à manutenção desta academia na freguesia que a viu nascer. -----

----Em seguida, referiu que no período de antes da ordem do dia ficou por esclarecer a calendarização da execução e o objetivo da intervenção nas arcadas do Jardim Municipal, questionando se a Câmara Municipal terá capacidade para concretizar a obra prevista num tão curto espaço de tempo quanto o referido. -----

----Voltando à temática da atribuição dos cabazes de natal e realização do tradicional Almoço



Solidário, justificou a alegada ausência de reclamações formais por parte dos munícipes com os constrangimentos causados pela denominada pobreza envergonhada. -----

----Por outro lado, assinalou que em vez de diminuir a atuação dos Presidentes de Junta de Freguesia, a Câmara Municipal deveria encará-los como verdadeiros parceiros nas questões sociais, fazendo pleno uso dos seus conhecimentos sobre a realidade local de cada freguesia. Acrescentou que não obstante a validade dos argumentos elencados pela Câmara Municipal, certo é que nesta época natalícia, cerca de setecentas famílias foram privadas do habitual apoio de que beneficiavam com a atribuição do cabaz de natal, sendo que pelo menos em alguns dos casos haverá certamente situações de elevada carência material que não foi suprida. -----

----Concluiu a sua argumentação declarando que mesmo que fosse por apenas um cidadão ou agregado familiar, já teria valido a pena a manutenção desta iniciativa, diferindo para o ano seguinte a implementação de alterações ao nível dos critérios de atribuição dos cabazes. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD), no uso da palavra, perguntou ao Executivo se a formação das camadas jovens nas associações desportivas, como parte do projeto educativo e social para o concelho, não será credora do esforço financeiro e dos investimentos previstos na colocação e manutenção dos relvados sintéticos. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Eduardo Celso Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PS), passou a agradecer as obras realizadas na Freguesia do Marco e constantes da informação escrita, como o arranjo urbanístico da Rua do Ferroviário, a pavimentação da Rua da Amizade, o alargamento da Travessa Engenheiro Belmiro de Azevedo, a construção de um parque de estacionamento junto à Estação do Marco e a ligação ao saneamento da EB1 e Jardim de Infância da Barroca. -----

----Na sequência de algumas reclamações por parte dos comerciantes locais, pediu esclarecimentos acerca da definição das artérias em que foram colocadas as iluminações de natal no centro da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

cidade. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Susana Maria Machado Loureiro** (PPD/PSD), no uso da palavra, começou por realçar que algumas das obras mencionadas na informação escrita – como a conclusão de obras de calcetamentos, percursos pedonais, pavimentações, e cerca de um milhão e meio de euros (1.500.000€) em infraestruturas de água e saneamento – embora concluídas no presente mandato, integraram a estratégia e foram lançadas na vigência do anterior Executivo, demonstrativas da preocupação em investimentos de proximidade da população Marcoense, e contrárias às críticas de que este é alvo, de que supostamente estaria inerte quanto às necessidades mais básicas do concelho. -----

----Congratulando-se pelo facto de o Executivo Camarário ter honrado os compromissos assumidos pelo anterior Executivo, indicou que a postura da Bancada do PSD será de plena colaboração com todas as medidas e iniciativas que visem continuar o bom caminho de desenvolvimento trilhado, em prol da melhoria das condições de vida da população Marcoense. ---

----Por fim, sobre a questão dos cabazes de natal, e tendo sido confrontada pessoalmente com o descontentamento de alguns cidadãos, mostrou-se surpreendida com a decisão tomada pelo Executivo, visto ter feito da ação social e do apoio aos mais carenciados uma das suas principais bandeiras em período eleitoral. Embora concordando que a ação social não se esgota nem pode esgotar numa iniciativa de atribuição de cabazes, afirmou ser muito grave nada fazer perante as manifestas carências económicas de uma franja da população. -----

----A concluir disse: *“E o maior de todos os erros é não fazer nada só porque se pode fazer muito pouco; o pouco que existia é bem melhor que nada. Se antes tínhamos pouco, ficámos com uma mão vazia e outra cheia de nada. É nossa obrigação fazer tudo quanto for possível pela nossa terra e pelas nossas gentes”*. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Luís Carlos Soares Vieira** (PS), em nome da Bancada



do Partido Socialista, felicitou o Executivo por dar os primeiros passos na valorização do comércio tradicional, com a iniciativa de visita a alguns dos espaços comerciais, alegando que este sofreu duros golpes ao longo dos últimos anos, não só pelas alterações nas preferências dos consumidores, mas também por políticas e decisões nefastas do anterior Executivo Camarário, como a requalificação do centro da cidade ou a parca orçamentação de iniciativas associadas à quadra natalícia, como a iluminação de natal, situações que foram distanciando a Câmara Municipal dos comerciantes. -----

----Destacou a importância do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Fundação Cupertino de Miranda, na área da educação financeira, para o reforço da formação cívica e combate à iliteracia financeira dos jovens Marcoenses. -----

----Por fim, deixou uma nota sobre os duzentos e dez processos que se encontram ativos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Marco de Canaveses, sendo que destes, quarenta e um estão a ser diretamente monitorizados pelo representante do município, pelo que urge implementar políticas que reforcem o rastreio, acompanhamento e resolução destes casos. ----

----O Membro da Assembleia Municipal **Célia Cristina Barbosa Monteiro da Costa** (PPD/PSD), congratulou-se com a referência na informação escrita a um conjunto de obras e eventos concluídos recentemente, fruto de compromissos assumidos pelo anterior Executivo Camarário e honrados pela Câmara Municipal agora eleita, e que em muito beneficiaram a população, destacando-se áreas como a cultura, educação, turismo, património, juventude e desenvolvimento económico. Vincou ser este o caminho que deve continuar a ser trilhado para o desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----Frisou o facto de a Praia Fluvial de Bitetos ter sido novamente distinguida como “Praia Acessível a Todos”, galardão que muito honra o Município de Marco de Canaveses e que destaca a sua sensibilidade humanitária e políticas de inclusão, consubstanciada, a título de exemplo, na



aquisição de uma cadeira anfíbia para a Praia de Bitetos. -----

----Por outro lado, lamentou não ter encontrado na informação escrita referências a uma aposta na animação de natal, a qual era comum fazer-se não só no centro da cidade, como em outras freguesias, nomeadamente em Alpendorada, Várzea e Torrão – lembrando ser esta uma das maiores freguesias do concelho, em termos de população, indústria e comércio, e consequente geração de receita para o município. Neste sentido, manifestou-se contra a decisão do Executivo, questionando a aparente diferenciação de tratamento entre a Freguesia do Marco e a Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e restantes, também notada na aproximação aos comerciantes tradicionais. -----

----Concluiu a sua intervenção, declarando que da análise da informação escrita poder-se-á aferir que foram seguidas as diretrizes estipuladas pelo Executivo anterior, traduzidas em boas práticas que deverão subsistir no futuro. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Maria José Pinto Cerqueira**, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada (PPD/PSD), começou por apontar um lapso na informação escrita, a qual faz referência à última sessão da Assembleia Municipal como tendo sido no dia vinte e nove de junho, quando na realidade foi a onze de setembro de dois mil e dezassete. -

----Em seguida, declarou que ao contrário do que é exposto na informação escrita, as obras por administração direta referenciadas para a Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada não foram ainda concretizadas. A título de exemplo, indicou que a informação escrita faz referência à construção de passeios na Rua de São João Batista, na Folhada, rua essa que embora tendo sido alvo de uma requalificação, não foi contemplada com a construção de passeios. -----

----Apontando a aparente distinção entre a Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e as restantes freguesias do concelho no que diz respeito à verba destinada para a criação de novos parques infantis – vinte e seis mil euros (26.000€) afetos para o parque infantil do Parque de Lazer



de Alpendorada, e cerca de trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500€) para um conjunto de outros parques infantis, incluindo o do Jardim de Infância de Aliviada – perguntou se a Câmara Municipal possui informação concreta sobre a decomposição desta verba por cada parque infantil previsto. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Bruno Sérgio Moreira Caetano** (PS), no uso da palavra, introduziu a sua intervenção congratulando-se com as várias referências que foram feitas, em intervenções diversas, ao facto de o Executivo ter honrado os compromissos herdados, sinal inequívoco de que se evidencia como um Executivo de palavra, credor da confiança depositada pela população. -----

----Relativamente às questões da iluminação e animação de natal, lamentou que o grau de exigência não tenha sido o mesmo em anos anteriores, e salientou o alcance da iluminação de natal que dinamizou e deu vida ao centro da cidade nesta quadra. -----

----Felicitou a intervenção da Proteção Civil na erradicação dos ninhos de vespas asiáticas, flagelo que tem atingido o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----Não deixando de louvar a solidariedade institucional entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles na questão da Artâmega, fez notar que havendo um prazo estipulado para uma decisão, até fevereiro de dois mil e dezoito, o assunto estará a ser abordado tardiamente, não havendo por parte da Junta de Freguesia indicação clara de alternativas viáveis para acolher a Academia das Artes de Marco de Canaveses. -----

----Relativamente ao PARU, enalteceu a disponibilidade da Câmara Municipal em acolher as opiniões e pareceres externos de técnicos que foram auscultados para o efeito, salientando-se a abertura do município em abrir este tipo de discussões à sociedade civil. -----

----Por fim, reportando-se à discussão da temática em torno da atribuição dos cabazes de natal, lamentou que o debate sobre uma área tão sensível como a ação social se esgote numa única



iniciativa. -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia Municipal, e começando pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, **Fernando Monteiro**, agradeceu os elogios à iniciativa de nomear os Presidentes de Junta para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas. -----

----Em relação à Artâmega, e reiterando compromisso anteriormente assumido, declarou que permanecerá ao lado da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles para a manutenção da Academia das Artes nesta freguesia, já amplamente reconhecida como a Freguesia da Música. No entanto, e de acordo com o princípio da prudência, cabe à Câmara Municipal encontrar uma alternativa caso se concretize a possibilidade de a Artâmega ter de abandonar as suas atuais instalações – uma vez que até ao momento as conversações com o Pároco da freguesia se revelaram infrutíferas – de modo a não perder os protocolos com a Direção Geral da Educação. ----

----Informou que a ETAR de Maureles se encontra concluída e pronta para ser rececionada pela empresa concessionária Águas do Marco. -----

----Passando para a intervenção do deputado **Luís Vales**, explicou que o projeto de requalificação das arcadas do Jardim Municipal foi elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal para apresentação de candidatura ao PARU (entretanto submetida), prevendo a implementação de um espaço educativo e uma maior abertura e dinamização do Jardim Municipal, associando-o a alguns dos pontos históricos de maior relevância, como o Parque Arqueológico da Serra da Aboboreira ou as feiras do gado, e à gastronomia local. Por outro lado, está prevista a requalificação da zona das arcadas para que possa ser utilizada como um espaço para comércio. -----

----Sobre a referência à pobreza envergonhada (expressão utilizada pelo deputado), indicou que não raro esses cidadãos carenciados são os que menos recorrem aos apoios disponibilizados, razão



pela qual se constatou, junto do GMAS e pela informação remetida pelas Juntas de Freguesia e IPSS's, que os beneficiários dos cabazes de natal seriam, na sua maioria, cidadãos sem comprovada carência económica, ou que beneficiavam simultaneamente de vários tipos de apoio. -

----Esclareceu que não imputou nos Presidentes de Junta qualquer responsabilidade sobre este assunto, limitando-se a apontar a insuficiência de informação sobre os cidadãos que já beneficiavam de outros tipos de apoio e de articulação entre instituições. -----

----Reiterou que havendo sérias dúvidas sobre a real carência dos agregados familiares listados, a Câmara Municipal recusar-se-á a compactuar com uma iniciativa que em pouco mais resulta do que numa ação de caridade e de propaganda política. Acrescentou que o imenso trabalho a realizar na área da ação social não se pode esgotar com a mera entrega de um cabaz de natal, a qual só é justificada quando comprovadamente o agregado familiar não beneficia de qualquer outro tipo de apoio social. -----

----A título de exemplo, referiu que na Freguesia do Marco existem oitenta e oito processos ativos e sinalizados pelo Gabinete Municipal de Ação Social, entre os quais dezanove agregados familiares recebem mensalmente apoio alimentar, sendo os restantes beneficiários de medidas sociais do Estado, como o fundo de desemprego ou Rendimento Social de Inserção. -----

----Sobre a questão dos relvados sintéticos suscitada pelo deputado **Gil Rodrigues**, indicou que a formação de camadas jovens tem tal importância para a Câmara Municipal que esta majorou em três por cento (3%) o apoio financeiro concedido às equipas de formação das associações desportivas, além da atribuição de um valor por atleta, algo que o anterior Executivo nunca fez em doze anos. -----

----Respondendo à deputada **Célia Costa**, explicou que não existia verba orçamental disponível para as iluminações de natal, uma vez que as respetivas dotações já se encontravam esgotadas, pelo que só foi possível iluminar as ruas do centro da cidade mediante uma revisão orçamental e



um ajuste direto efetuado em cima do prazo limite. Revelou que futuramente a estratégia do município passará por adjudicar as iluminações de natal aquando do concurso para as iluminações das Festas do Concelho. -----

---Respondendo à deputada **Susana Loureiro**, que revelou ter ficado atónita com a decisão de não atribuição dos cabazes de natal, contrapôs que atónito ficou o Executivo Camarário quando percebeu que alguns agregados familiares beneficiavam de três cabazes e outros não recebiam qualquer apoio, estando a Câmara Municipal a incorrer naquilo que nitidamente se consubstancia como uma grave injustiça social. -----

---Sobre a intervenção do deputado **Luís Carlos**, informou que a Câmara Municipal já reuniu com a CPCJ, e que embora se conclua que o número de técnicos é deveras limitado para a quantidade de processos acompanhados, várias instituições da rede social têm colaborado ativamente, destacando o extraordinário trabalho realizado pelo CAFAP de Soalhães nesta matéria.

---Voltando à intervenção da deputada **Célia Costa**, esclareceu que as iluminações de natal, além da cidade do Marco, só chegavam à Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, pelo que o atual Executivo decidiu que não deveria ser atribuído um critério de exceção a qualquer freguesia do concelho, privilegiando-se e centralizando-se as animações de natal no centro da cidade, atendendo também à verba reduzida disponível para o efeito. -----

--- Repudiando a insinuação de que tal decisão estaria relacionada com o “comportamento” da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão perante a Câmara Municipal, lembrou que outras freguesias do concelho também gostariam de contar com iluminação de natal nas suas ruas, e argumentou que as dezasseis freguesias serão tratadas de forma justa, imparcial e igualitária, independentemente da cor política. -----

---Aproveitou para salientar a massiva participação dos comerciantes da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão no concurso de montras de natal. -----



----Em resposta à deputada **Maria José Cerqueira**, clarificou que o concurso lançado pelo anterior Executivo englobava todo o conjunto de parques infantis, sem valores discriminados à exceção do parque infantil na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, que o Executivo cessante decidiu particularizar. -----

----Por fim, sobre a intervenção do deputado **Bruno Caetano**, informou que à data do relatório publicado em catorze de novembro do corrente ano, a Câmara Municipal, em parceria com os serviços de Proteção Civil, já tinha procedido à eliminação de duzentos e trinta e um dos duzentos e noventa e cinco ninhos de vespas velutinas identificados no concelho, prevendo-se a erradicação dos restantes a curto prazo. Acrescentou estar prevista uma reunião com a equipa da Proteção Civil com o objetivo de discutir métodos de agilizar e tornar mais eficiente todo este processo. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Proposta para captação e difusão de imagens e som das sessões da Assembleia Municipal.** -----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Dois**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Criação de uma Comissão para a elaboração de uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio de 2017/2021.** -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Jorge Francisco Vieira**, solicitou ao plenário a apresentação de listas. -----

----O deputado **Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha** (CDS-PP), apresentou a seguinte lista, a que foi atribuída a designação de “Lista Única”, que indicava os seguintes membros da Assembleia Municipal: membros efetivos – **César Baltazar Pereira Fernandes** (PS), **Susana**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

Maria Machado Loureiro (PPD/PSD) e **Mário Luís da Silva Monteiro** (CDS-PP); membros suplentes – **Bruno Sérgio Moreira Caetano** (PS), **Célia Cristina Barbosa Monteiro da Costa** (PPD/PSD) e **Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha** (CDS-PP). -----

---Distribuídos os boletins de voto aos membros da Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação por escrutínio secreto, com a chamada individual de todos os presentes. Feito o apuramento dos votos entrados na urna, verificou-se o seguinte resultado: trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) votos nulos, ficando assim a Comissão constituída de acordo com a lista apresentada. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação sobre a disposição dos lugares dos membros da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 9.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

---Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Quatro**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e um (31) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação da proposta para a dispensa de leitura das atas das sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a deliberação da Reunião de Líderes de 08/11/2017.** -----

---Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Quatro**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e dois (32) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Eleição de dois (02) Presidentes de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município do Marco de Canaveses, de**



acordo com a alínea d) do art.º 4.º do Regulamento. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales** (PPD/PSD), apresentou a seguinte lista, a que foi atribuída a designação de “Lista Única”, que indicava os seguintes Presidentes da Juntas de Freguesia: **Eduardo Celso Machado de Queirós Santana** (Presidente da Junta de Freguesia do Marco) e **Domingos Manuel Soares Dias** (Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão). -----

----Distribuídos os boletins de voto aos membros da Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação por escrutínio secreto, com a chamada individual de todos os presentes. Feito o apuramento dos votos entrados na urna, verificou-se o seguinte resultado: trinta e seis (36) votos a favor, um (01) voto branco, e zero (00) votos nulos, ficando assim a Comissão constituída pelos Presidentes das Juntas de Freguesia do Marco e de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SETE – Eleição de quatro (04) membros da Assembleia Municipal para o exercício de funções na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Marco de Canaveses, de acordo com os art.º 17.º e 26.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro.** -----

----O deputado **Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha** (CDS-PP), apresentou a seguinte lista, a que foi atribuída a designação de “Lista Única”, e que indicava os seguintes membros da Assembleia Municipal: **Nelson Toni Moreira Coelho**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), **Maria Estela Vieira de Freitas** (PPD/PSD), **Isabel Maria Barbosa Madureira** (CDS-PP) e **Marta Alexandra Regadas de Sousa** (PS). -----

----Distribuídos os boletins de voto aos membros da Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação por escrutínio secreto, com a chamada individual de todos os presentes. Feito o apuramento dos votos entrados na urna, verificou-se o seguinte resultado: trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) votos nulos, ficando assim a Comissão constituída de



acordo com a lista apresentada. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO OITO – Eleição de um (01) Presidente de Junta de Freguesia, em representação das mesmas, para o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, e pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto.** -----

----O deputado **Bruno Sérgio Moreira Caetano** (PS), apresentou a seguinte lista, a que foi atribuída a designação de “Lista Única”, e que indicava o seguinte membro da Assembleia Municipal: **Joaquim Miguel Magalhães Queirós**, Presidente da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (PS). -----

----Distribuídos os boletins de voto aos membros da Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação por escrutínio secreto, com a chamada individual de todos os presentes. Feito o apuramento dos votos entrados na urna, verificou-se o seguinte resultado: trinta e dois (32) votos a favor, zero (00) votos contra, e cinco (05) votos em branco, ficando assim designado o Presidente da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, **Joaquim Miguel Magalhães Queirós**, em representação das mesmas, no Conselho Municipal de Educação. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Eleição de cinco (05) representantes de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município do Marco de Canaveses, nos termos do disposto na alínea r) do art.º 4.º do Regulamento.** -----

----Após a apresentação do ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Jorge Francisco Vieira**, solicitou ao plenário a apresentação de listas, tendo sido entregue à Mesa uma lista, apresentada pelo Membro da Assembleia Municipal, **Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales** (PPD/PSD), em nome de todos os Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal, a qual indicava os seguintes nomes: **António Moreira Ferreira, Carlos Eugénio**



Moura Fernandes Monteiro, Olímpio José de Almeida, Manuel António Carvalho Novais e Gil Fernando Mendes Rodrigues. -----

----Apresentada a Lista, foi a mesma apelidada de “Lista Única”. -----

----Foram distribuídos os boletins de voto aos membros da Assembleia Municipal, passando-se de seguida à votação por escrutínio secreto, com a chamada individual de todos os presentes. Feito o apuramento dos votos entrados na urna, verificou-se o seguinte resultado: trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos em branco, e zero (00) votos nulos. -----

----Deste modo, foram eleitos os seguintes cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município do Marco de Canaveses – **António Moreira Ferreira, Carlos Eugénio Moura Fernandes Monteiro, Olímpio José de Almeida, Manuel António Carvalho Novais e Gil Fernando Mendes Rodrigues.** -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DEZ – Eleição de cinco (5) Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o disposto no art.º 3.º D, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.** -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal solicitou ao plenário a apresentação de listas, tendo sido entregue à Mesa uma lista, a qual foi apelidada de “Lista Única”, apresentada pelo Membro da Assembleia Municipal **Bruno Sérgio Moreira Caetano (PS)**, em nome de todos os Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal, a qual indicava os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia para integrarem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta: **Ricardo Manuel da Silva Soares** (Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver), **Maria José Pinto Cerqueira** (Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada), **Joaquim Miguel Magalhães Queirós** (Presidente da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos), **Fernando Joaquim Teixeira Monteiro** (Presidente da Junta de Freguesia de Vila



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

Boa de Quires e Maureles) e **José Leitão do Couto** (Presidente da Junta de Penha Longa e Paços de Gaiolo). -----

----Distribuídos os boletins de voto aos membros da Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação por escrutínio secreto, com a chamada individual de todos os presentes. Feito o apuramento dos votos entrados na urna, verificou-se o seguinte resultado: trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos em branco, e zero (00) votos nulos. -----

----Deste modo, foram eleitos para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta os Presidentes das Juntas de Freguesia supracitados. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO ONZE – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para constituir a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do art.º 41 da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.** -----

----O deputado **Bruno Sérgio Moreira Caetano** (PS), apresentou a seguinte lista, a qual foi designada de “Lista Única”, indicando o seguinte membro da Assembleia Municipal: **António Adão da Silveira Monteiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS). -----

----Foram distribuídos boletins de voto aos membros da Assembleia Municipal, passando-se de seguida à votação por escrutínio secreto, com a chamada individual de todos os presentes. Feito o apuramento dos votos entrados na urna, verificou-se o seguinte resultado: trinta e cinco (35) votos a favor, dois (02) votos em branco e zero (00) votos nulos, ficando assim designado o Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, **António Adão da Silveira Monteiro**, para constituir a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DOZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para Declaração de Interesse Público Municipal: Hostel Madureira – Turismo, Lda., edifício existente junto à Estação do Caminho de Ferro, Freguesia do Marco.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, deliberado por unanimidade na Reunião de Câmara de catorze de setembro de dois mil e dezassete, o qual tem por objetivo a aprovação da Declaração de Interesse Público Municipal para empreendimento turístico junto à Estação do Marco, da iniciativa da Sociedade Hostel Madureira – Turismo, Lda., candidatável a fundos comunitários do Portugal 2020, e que prevê a criação de onze postos de trabalho – sete numa primeira fase, mais quatro posteriormente. O investimento previsto é na ordem dos trezentos mil euros (300.000€), que poderá ser capitalizador em termos turísticos para o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (CDS-PP), no uso da palavra, e concordando com a proposta apresentada, sugeriu, para discussão futura, uma revisão às taxas municipais aplicáveis a investimentos desta natureza, de aproveitamento e capitalização do potencial turístico do concelho. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Bruno Sérgio Moreira Caetano** (PS), declarou que este projeto pode ser o mote para algo que defende há muito tempo, como sendo a necessidade de revitalização da zona envolvente à Estação do Marco, uma das principais entradas na cidade, por onde passam milhares de pessoas anualmente, pelo que deverá ser uma aposta clara do Executivo num futuro próximo. -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, em resposta, ressaltou que embora a presente deliberação da Câmara Municipal resulte de informação técnica prestada a um de setembro de dois mil e dezassete, que reuniu parecer favorável quanto ao deferimento da pretensão de utilização do edifício existente junto à estação de caminhos de ferro para alojamento turístico, cabe à Assembleia Municipal reconhecer o ato administrativo e aprovar os requisitos para a concessão de Declaração de Interesse Público Municipal. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **Jorge Francisco Vieira**, submeteu à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

votação o **Ponto Três, Ponto Doze** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções.

Este ponto foi aprovado em minuta. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO TREZE – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.**

Tomada de conhecimento. -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Jorge Francisco Vieira**, passou de imediato ao **Ponto Três, Ponto Catorze** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO CATORZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.** -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, passou a apresentar este ponto, salientando visar acima de tudo a simplificação e celeridade processual da assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, de acordo com os critérios apresentados. -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Jorge Francisco Vieira**, submeteu de imediato à votação o **Ponto Três, Ponto Catorze** da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO QUINZE – Informação da atualização da tabela de taxas e outras receitas municipais para o ano económico de 2018. Tomada de conhecimento.** -----

---- A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, no uso da palavra, explicou que a tabela de taxas e outras receitas municipais foi atualizada de acordo com a taxa de inflação divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, respeitantes aos doze últimos meses, e que se fixa em um vírgula dois por cento (1,2%). -----



---Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Jorge Francisco Vieira**, passou de imediato ao **Ponto Três, Ponto Dezasseis** da Ordem de Trabalhos. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO DEZASSEIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da revisão tarifária para o ano de 2018 – Águas do Marco, SA.** -----

---A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, passou a apresentar este ponto, que se reporta a deliberação sobre a proposta enviada à Câmara Municipal pela empresa Águas do Marco, condicionada ao parecer da ERSAR, de revisão tarifária para o ano de dois mil e dezoito. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD), no uso da palavra, indagou acerca de desenvolvimentos no processo negocial com a empresa Águas do Marco, com vista ao eventual resgate da concessão. -----

---Para informação ao público, questionou o que devem os cidadãos fazer quando recebem intimações formais da empresa concessionária para que procedam à ligação à rede, sob pena de aplicação de coimas. -----

---Aludindo a uma intervenção da então Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães na Assembleia Municipal, a respeito da tarifa social da água, questionou se esta possibilidade já foi colocada em cima da mesa nas conversações com a empresa Águas do Marco. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Bruno Sérgio Moreira Caetano** (PS), reportando-se à residual redução das tarifas a aplicar, na sequência de um cálculo da concessionária que envolve, entre outros, os custos de energia elétrica, questionou qual o grau de intervenção que a Câmara Municipal poderá ter na eventual redução dos consumos de energia elétrica associados ao funcionamento das ETAR's, de modo a potenciar futuras reduções nas tarifas da água. -----

---A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, declarou que, de facto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

o Partido Socialista assumiu, em campanha eleitoral e perante os cidadãos Marcoenses, o compromisso de diligenciar celeremente pela resolução da questão do contrato de concessão das águas e conseqüente isenção das taxas de ligação. No entanto, apesar de estarem a decorrer as conversações e negociações com a empresa concessionária, não seria de todo expectável que o Executivo Camarário conseguisse ultrapassar em dois meses um problema que o anterior Executivo não conseguiu resolver em doze anos. -----

----Sobre a questão da tarifa social da água, começou por citar a intervenção do então Vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Mota, na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezasseis, que terá dito que o tarifário social da água não poderia ser devidamente contratualizado devido ao litígio judicial existente entre a Câmara Municipal e a empresa concessionária, cuja manutenção inviabiliza qualquer proposta de alteração à estrutura do tarifário. Informou, porém, que tendo sido encetadas conversações com as Águas do Marco sobre este tema, a empresa concessionária não obsteu à aplicação da tarifa social da água, ficando de ser formalizada uma proposta nesse sentido, com efeitos para dois mil e dezoito. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD), referiu não ter obtido resposta à questão colocada, sobre o que devem os municípios fazer em relação às notificações da empresa concessionária para ligação à rede, sob pena de aplicação de coimas. -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasaleté Cardoso Vieira**, em resposta, e frisando que tais notificações não começaram a ser rececionadas agora pelos municípios, sendo esta uma questão já antiga, afirmou que até resolução do diferendo com as Águas do Marco, os cidadãos deverão proceder da mesma maneira como têm procedido até agora. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **Jorge Francisco Vieira**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Dezasseis** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **maioria**, com vinte e dois (22) votos a favor, zero (00) votos contra, e quinze (15) abstenções. Este



ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DEZASSETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Financeiro de 2018.** -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, começando por referir que, em termos técnicos, a apresentação do Orçamento e respetivas rubricas segue o mesmo modelo dos últimos anos económicos. -----

----Passando para os grandes números do Orçamento Municipal, indicou que este prevê uma despesa de vinte e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil euros (26.938.000€), com cerca de sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil euros (7.666.000€) de despesa diferida para o ano de dois mil e dezanove. Com a inclusão do saldo de gerência, o Orçamento ascenderá a um valor de trinta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil euros (34.604.000€), sendo o peso da despesa corrente na ordem dos cinquenta e seis por cento (56%), e a despesa de capital de quarenta e quatro por cento (44%). -----

----Relativamente à receita, verifica-se uma redução na casa dos zero vírgula nove por cento (0,9%), uma diminuição do peso das receitas fiscais em vinte e dois vírgula um por cento (22,1%) – justificada pela opção gestonária do anterior Executivo de reduzir a taxa de IMI e de Derrama – continuando a existir uma forte dependência das transferências correntes do Estado, que suportam cinquenta e dois vírgula três por cento (52,3%) do Orçamento Municipal. Regista-se ainda um aumento nas transferências de capital, que têm um peso de quinze vírgula sete por cento (15,7%) no Orçamento, alicerçado na componente de financiamento comunitário, pelo efetivo início da execução do Portugal 2020. Ao FEF corresponde um valor de um milhão, cento e cinquenta e três mil euros (1.153.000€), registando-se também uma redução do agregado económico dos rendimentos de propriedade (rendas da EDP) na ordem dos vinte vírgula oito por cento (20,8%). --



----Fez notar que o efeito combinado entre a redução das receitas correntes – em oitocentos e noventa e quatro mil euros (894.000€) – e o aumento das receitas de capital – em seiscentos e cinquenta mil euros (650.000€) – permite contrabalançar a quebra de receitas fiscais nos impostos municipais. -----

----Relativamente à despesa, destacam-se o peso dos encargos com pessoal – vinte e sete vírgula nove por cento (27,9%); aquisição de bens e serviços – dezanove vírgula seis por cento (19,6%); aquisição de bens de capital – trinta e seis vírgula cinco por cento (36,5%); transferências correntes – seis por cento (6%); passivos financeiros – quatro vírgula quatro por cento (4,4%). -----

----Regista-se um aumento de trezentos e noventa e sete mil euros (397.000€) na rubrica de estudos, projetos, pareceres e consultadoria, com vista à execução de projetos participados por fundos comunitários do Portugal 2020. -----

----No que respeita ao serviço da dívida, os encargos correntes diminuem catorze vírgula quatro por cento (14,4%), cifrando-se nos duzentos e oitenta e cinco mil euros (285.000€), dos quais duzentos e setenta e cinco mil (275.000€) referem-se à previsão de juros, e dez mil euros (10.000€) de encargos. A amortização de capital em dívida é reduzida em sessenta e um por cento (61%), num total de um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil euros (1.855.000€), quedando-se o capital amortizado anualmente em um milhão, cento e setenta e seis mil euros (1.176.000€). -----

----As transferências de capital sofrem uma redução na ordem dos vinte vírgula seis por cento (20,6%), justificada pela opção de chamar à Câmara Municipal os investimentos abrangidos pelos contratos interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, passando estes a constar do Plano de Investimentos do Município de Marco de Canaveses, mediante indicação dos Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----O Plano Plurianual de Investimentos totaliza nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil euros (9.839.000€), e contempla a realização de novos investimentos, sendo que as obras já em execução



ou procedimentos concursais lançados têm um peso de vinte e um vírgula quatro por cento (21,4%) – um milhão, setecentos e trinta e dois mil euros (1.732.000€) – face ao orçamentado para dois mil e dezassete. -----

---Declarou que o Orçamento apresentado contempla desde já alguns novos projetos que vão ao encontro dos compromissos eleitorais assumidos com os Marcoenses, destacando-se a requalificação energética do edifício dos Paços do Concelho – num investimento diferido para dois mil e dezanove, passível de reprogramação para vir a incluir a requalificação energética de vários estabelecimentos escolares (EB1 de S. Lourenço do Douro, EB1 de Paredes de Viadores, EB1 de Constance (Outeiro), EB1 de Sobretâmega, EB1 da Freita, EB1 de Santo Isidoro, EB1 de Rio de Galinhas, EB1 de Maureles, EB1 de Lordelo (Vila Boa de Quires), EB1 da Esperança (Várzea de Ovelha e Aliviada) e EB1 da Carreira (Avessadas)); um protocolo de colaboração com a Associação Florestal Entre Douro e Tâmega para uma maior cooperação na limpeza de terrenos e matas e na prevenção de incêndios florestais; projeto “Marco Habita Social”, para requalificação de antigos estabelecimentos escolares para servirem como habitação social; projeto “Marco Habita Jovem”, com o objetivo de criar condições para a fixação de mais jovens no concelho; Festival da Juventude do Marco de Canaveses; e o projeto “Visite Marco”, que visa promover o potencial turístico do Concelho de Marco de Canaveses, num conjunto de iniciativas integradas e candidatáveis a fundos comunitários. -----

----Alegando ser dois meses de mandato um período demasiado curto para plasmar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento todos os compromissos sufragados nas últimas eleições autárquicas, indicou que embora os documentos previsionais já tenham alguns apontamentos do atual Executivo, grande parte das rubricas e investimentos constantes do presente Orçamento foram decididos e adjudicados pelo anterior Executivo, podendo a Câmara Municipal proceder a revisões orçamentais para a execução dos projetos a que se propõe durante o ano de dois mil e dezoito, após



a inclusão do saldo de gerência, na ordem dos dez milhões de euros (10.000.000€). -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Eduardo Celso Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PS), interveio apenas para confirmar se a Escola EB1 da Barroca estaria incluída na reprogramação que será realizada, por via da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, no âmbito de uma candidatura a fundos comunitários na área da eficiência energética. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Bruno Sérgio Moreira Caetano** (PS), no uso da palavra, começou por ressaltar o facto de se encontrar em apreciação um Orçamento que ainda não espelha na totalidade a estratégia a seguir pelo Executivo liderado pelo Partido Socialista, uma vez que abarca na sua maioria compromissos e investimentos assumidos pelo anterior Executivo, não só para dois mil e dezoito como para anos subsequentes. -----

----Comparando os Orçamentos Municipais para dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, destaca-se uma redução de vinte e dois vírgula cinquenta e três por cento (22,53%) nas receitas provenientes da cobrança de impostos municipais, e um aumento de vinte e cinco vírgula cinquenta e três por cento (25,53%) na rubrica de taxas e licenças, e de vinte e nove vírgula catorze por cento (29,14%) na venda de serviços – indicativo do crescimento económico do concelho. -----

----Na parte da despesa, apontou como relevantes as claras reduções nas rubricas de consumos energéticos de gasolina e gasóleo e nas horas extraordinárias. -----

----No âmbito dos investimentos, destacou a aposta na água e saneamento, na eficiência energética e na requalificação urbana através do PARU, e saudou a iniciativa de organização de um Festival da Juventude no Marco de Canaveses. -----

----Existindo cerca de vinte e cinco milhões de euros (25.000.000€) em contingentes associados a processos judiciais em curso, sublinhou a importância de se aferir claramente a evolução de cada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

um destes processos e eventuais consequências para a Câmara Municipal. -----

----Por fim, atendendo à dimensão do saldo de gerência a transitar para o ano seguinte, declarou ser fundamental apontar desde já quais as áreas que serão reforçadas com a sua inclusão em Orçamento. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales** (PPD/PSD), como ponto prévio, declarou não ter sido respeitado o estatuto do direito de oposição consagrado na Constituição da República Portuguesa, uma vez que os Partidos políticos com assento na Assembleia Municipal não foram auscultados aquando da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento, pelo que solicitou que tal não se volte a repetir. -----

----Em seguida, fez notar que a metodologia seguida pelo Partido Socialista na elaboração dos documentos previsionais é exatamente a mesma metodologia anteriormente assumida pelos Executivos do PSD, e que tantas críticas mereceu por parte dos eleitos pelo PS, apontando como exemplos a mera cópia de algumas partes dos documentos, ou a suborçamentação de determinadas rubricas, aspeto não raramente apontado e criticado pelo Partido Socialista na discussão dos sucessivos Orçamentos Municipais, chegando mesmo a alegar que poderia consubstanciar um “saco azul” político. Neste sentido, questionou se o Partido Socialista mudou a sua visão sobre o assunto – admitindo serem sem fundamento as críticas outrora efetuadas – ou se eventualmente continua a considerar que o presente é um Orçamento de “sacos azuis”. -----

----Questionou o brutal aumento de trezentos e noventa e sete mil euros (397.000€) na rubrica de estudos, projetos e consultadoria, área que o Partido Socialista sempre apontou como estando sobreorçamentada. -----

----Por outro lado, estranhou o aumento de cento e vinte mil euros (120.000€) na aquisição de serviços e a diminuição da dotação para outros bens, que inclui a aquisição de materiais para obras por administração direta, o que revela uma estratégia de priorização de entidades externas para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017**

execução de obras, em detrimento dos colaboradores da autarquia. Lembrou que graças ao rigor da gestão dos Executivos do PSD e ao esforço conjunto de todos os Marcoenses, a Câmara Municipal tem atualmente condições mais favoráveis para a contratação de recursos humanos para suprir quaisquer lacunas detetadas. -----

---Relativamente à diminuição de verba transferida para as Juntas de Freguesia, por via da opção da Câmara Municipal de assumir os investimentos a realizar, solicitou uma informação mais detalhada e transparente acerca das verbas previstas para investimento em cada uma das freguesias do concelho, o que permitirá aferir da equidade e imparcialidade na distribuição de recursos, fator muitas vezes apontado pelo Partido Socialista quando na Oposição. -----

---Salientou ainda que fruto da gestão rigorosa dos Executivos do PSD e do esforço dos Marcoenses foi possível deixar uma Câmara Municipal com uma situação económica muito mais favorável, diminuindo as taxas do IMI, Derrama e participação fixa no IRS, e reduzindo substancialmente o serviço da dívida, permitindo um reforço da capacidade de investimento na ordem de um milhão e novecentos mil euros (1.900.000€) anuais, verba que pode ser livremente canalizada para a melhoria das condições de vida dos Marcoenses. No entanto, lamentou não estar totalmente claro nos documentos previsionais onde será aplicada esta verba, sendo que estes não traduzem inequivocamente a estratégia do Executivo para o reforço da coesão económica, social e territorial. -----

---Fez ainda referência à ausência de novos investimentos em infraestruturas de água e saneamento, na revisão da Carta Educativa, em programas de apoio à economia e emprego e de desenvolvimento sustentado do concelho, áreas tantas vezes propaladas pelo Partido Socialista em mandatos anteriores e em período de campanha eleitoral. -----

---Concluiu a sua intervenção, declarando terem sido goradas quaisquer expetativas de encontrar no Orçamento Municipal para dois mil e dezoito uma visão estratégica ou cunho pessoal da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

Presidente da Câmara Municipal ou do Partido Socialista. -----

----A Presidente da Câmara Municipal, **Cristina Lasalette Cardoso Vieira**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia Municipal, e começando pelas questões relacionadas com a água e saneamento, referiu que todos os investimentos nesta área plasmados em Orçamento resultam de objetivos delineados e procedimentos concursais lançados pelo anterior Executivo, tendo a Câmara Municipal decidido não avançar neste momento com investimentos adicionais, até que haja um desenlace nas conversações com a empresa concessionária Águas do Marco. -----

----Respondendo ao deputado **Luís Vales**, assumiu total responsabilidade – pedindo desculpa pelo sucedido – pela não auscultação dos Partidos políticos aquando da elaboração do Orçamento, justificada por constrangimentos na calendarização de reuniões com os Presidentes de Junta de Freguesia e com os serviços técnicos da Câmara Municipal, sendo que alguns dos técnicos estiveram em formação durante um período abrangente. Acrescentou ter sido um lapso pontual que não voltará a repetir-se no futuro. -----

----Relativamente aos apontamentos sobre o modelo de apresentação do Orçamento, esclareceu que tratando-se de um instrumento técnico que obedece a requisitos legais estritos, a Câmara Municipal não tem liberdade para introduzir mudanças significativas neste modelo. Argumentou, porém, serem visíveis desde já algumas alterações estratégicas àquilo que são as Grandes Opções do Plano, com a inclusão de alguns dos projetos anteriormente mencionados – “Invest – Marco”, “Visite Marco”, “Marco Habita Social”, “Marco Habita Jovem”, apenas para enumerar alguns – resultantes da assunção de compromissos eleitorais com a população, sendo que em alguns casos as respetivas rubricas serão reforçadas com a inclusão do saldo de gerência. -----

----Sobre o reforço de verba na rubrica de estudos, projetos, pareceres e consultadoria, na ordem dos trezentos e noventa e sete mil euros (397.000€), revelou ser justificado pelo número de projetos candidatáveis a fundos comunitários, além de consultorias no âmbito do turismo e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

economia, e auditorias à eficiência energética. -----

----Esclareceu que os valores a serem investidos nas diferentes freguesias seguem a mesma linha que constava dos contratos interadministrativos, com a única diferença de as verbas não serem transferidas para as Juntas de Freguesia, mas ser a própria Câmara Municipal a assumir os investimentos elencados pelos Presidentes de Junta, correspondentes às necessidades mais prementes de cada freguesia. Discriminando os critérios para a atribuição desta verba para investimento, de trezentos e cinquenta mil euros (350.000€), e que transitam do Executivo anterior, indicou que sessenta por cento (60%) do valor é atribuído na razão direta do número de habitantes, e vinte por cento (20%) em razão da área do território da freguesia, sendo os restantes vinte por cento (20%) uma componente fixa para todas as freguesias. -----

----Em relação à Carta Educativa, revelou que a sua revisão foi assumida como prioridade assim que o Executivo Camarário foi empossado, estando esta a ser atualizada num conjunto de fatores nos quais se encontrava em desconformidade com a realidade, de acordo com informações remetidas pelos Agrupamentos Escolares. Chamou a atenção para o facto de que a Carta Educativa deveria ter sido revista cinco anos após a sua aprovação, realizada em dois mil e seis, algo que o anterior Executivo nunca chegou a executar. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **Jorge Francisco Vieira**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Dezassete** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **maioria**, com vinte (20) votos a favor, zero (00) votos contra, e dezassete (17) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----Terminada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa, deu de imediato a palavra à Segunda Secretária, **Maria Gorete Lopes Pinheiro**, para que fossem aprovados em minuta os seguintes pontos: um, ponto dois (1.2), três, ponto dois (3.2), três, ponto quatro (3.4), três, ponto cinco (3.5), três, ponto doze (3.12), três, ponto catorze (3.14), três, ponto dezasseis (3.16) e três, ponto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017

dezassete (3.17) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. -----

----Nada mais havendo a tratar, quando eram uma hora e quarenta e cinco minutos do dia trinta de dezembro de dois mil e dezassete, o Presidente da Mesa, **Jorge Francisco Vieira**, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Maria Gorete Lopes Pinheiro**, na qualidade de Segunda Secretária redigi, não transcrevendo na íntegra as intervenções, mas apenas um resumo dos assuntos tratados e das decisões tomadas, uma vez que existe uma gravação e também a transcrição na íntegra que ficam arquivadas, e podem ser lida e ouvida por qualquer membro que o solicite. -----

----(1) A Mesa da Assembleia Municipal, reunida no dia 10/01/2018, para apreciação das faltas dos membros da Assembleia Municipal, à sua única reunião da Sessão Ordinária do passado dia 29/12/2017, tomou as seguintes deliberações: -----

----Atendendo aos motivos apresentados, a Mesa deliberou **justificar** as faltas dos Presidentes das Juntas de Freguesia **José Fernando Barros Barbosa**, Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado; **Miguel João Teixeira Carneiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo e **Domingos Manuel Soares Dias**, Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, os quais se fizeram representar pelos seus substitutos legais: **João Ricardo Rebuge Pereira**, **Maria de Fátima Teixeira Cerqueira** e **António Maria Fernando Esteves**. -----

-----O Presidente da Mesa-----

-----Jorge Francisco Vieira -----

-----O Primeiro Secretário-----

-----Bruno Daniel Sousa Caetano -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 29/12/2017**

-----A Segunda Secretária-----

-----Maria Gorete Lopes Pinheiro-----